

MATRÍCULA Nacional  
de Registro de Imóveis  
9 587

FOLHA

87

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

JRS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** - Um lote de terreno correspondente ao lote nº256, da quadra nº08, do Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade e comarca de Bebedouro, com frente para a rua 02, de formato retangular, medindo 12,50 metros de frente, -- igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da -- frente aos fundos, perfazendo uma área de 312,50 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com aquela rua 02, pelo lado direito de quem da quela via publica olha para o imóvel confronta com o lote 257, -- pelo lado esquerdo, confronta com o lote 255, e na linha dos fundos confronta com o lote nº258, todos da mesma quadra, imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro, sob nº0150.072.013.00. **PROPRIETÁRIA:** - EMURPLAN-EMPREENHIMENTOS URBANOS E PLANEJAMENTOS S/C LTDA, com sede na cidade de Monte Alto a rua Rui Barbosa, nº476, cgcmtf nº49.228.257/0001-94. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Por escritura de 10 de janeiro de 1.979, em notas do 1º Ofício da comarca, registrado no livro 02, sob nº01, e Loteamento registrado sob nº02 da mesma matricula. - Bebedouro, no ano do seu centenário, 31 de julho de 1.984. Eu, Marcia Maria Centurione, escrevente, datilografei, subscrevi. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Substituto, conferi dou fé e assino. -

**R.01/9.587.** - Bebedouro, no ano do seu centenário, 31 de julho de 1.984. Por escritura de 31 de julho de 1.984, em notas do 2º Ofício da comarca, livro 200, fls.24, a acima proprietária, supra qualificada, transmitiu por venda à RUBENS ELIAS DE SOUZA, brasileiro, apicultor, RG nº9.823.031-SP, e sua mulher TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, cic nº864.290.358/91, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados a rua Dois nº331, Jardim Alvorada, o imóvel objeto da presente matricula, pelo valor de 85.900,00. - Eu, Marcia Maria Centurione, escrevente, datilografei, subscrevi. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial Substituto, conferi dou fé e assino. -

**AV.2/9.587:** - Bebedouro, 15 de maio de 1.986. - Por instrumento particular de 14 de maio de 1.986, instruido com habite-se nº 100/86, expedido em 12 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, foi autorizado esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matricula foi construido um predio residencial, com 60,00 ms.2, que recebeu o nº 331, da rua 2, no Jardim Alvorada, avaliado em Cz\$5.000,00, construção essa efetuada sem mão de obra assalariada, destinada a habitação unifamiliar, estando por tanto dispensada da apresentação do CND, do IAPAS, nos termos do decreto -- lei nº 1.976.0 Oficial Maior, \_\_\_\_\_ -

**R.03/9.587:** - Bebedouro, 27 de julho de 2.001. - Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 25/07/2.001, os proprietários já qualificados segue no verso

MATRÍCULA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Imobiliários de Imóveis

FOLHA

9 587

VERSO

RUBENS ELIAS DE SOUZA e s/m. TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, deram ao BANCO DO BRASIL S/A., através de sua agência local, CNPJ/MF. nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-28.000,00 com vencimento para 15 de julho de 2.002, com juros de 8,75% a.a.-- Eu, (Gedalia Pereira Vieira), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

AV.04/9.587:- Bebedouro, 28 de agosto de 2.002. Por instrumento particular datado de 26/08/2002, fornecido pelo Banco do Brasil SA, me foi autorizado esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.03, ficou devidamente cancelada. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.05/9.587:- Bebedouro, 28 de agosto de 2.002. Pela cedula rural pignoratícia e hipotecaria emitida em 12/08/2002, os proprietários já qualificados RUBENS ELIAS DE SOUZA e s/m TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, deu ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-24.090,68, com vencimento final em 06 de agosto de 2.003, com juros de 8,75% a.a. e que se estende as matrículas nºs. 14.585, 10.864, e se acha registrada no livro 3L, fls. 305, nº. 12.374. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.

AV.06/9.587:- Bebedouro, 29 de setembro de 2.003. Por instrumento particular datado de 25/09/2003, fornecido pelo Banco do Brasil SA., me foi autorizado esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.05, ficou devidamente cancelada. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

R.07/9.587:- Bebedouro, 29 de setembro de 2.003. Por instrumento particular digo Pela Cedula Rural Pignoratícia e hipotecaria emitida em 25.09.2003 os proprietários já qualificados RUBENS ELIAS DE SOUZA e s/m TERESINHA APARECIDA DE SOUZA, deram ao BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-28.980,49, com vencimento para 19 de setembro de 2.004, com juros de 8,75% a.a. Cedula esta registrada no livro 3M, fls. 218, sob nº 13.168. Eu, (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografei, conferi e assino.

segue ficha 02

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.08/9.587:- Bebedouro, 07 de novembro de 2.005. Por instrumento particular datado de 03 de novembro de 2.005, fornecido pelo Banco do Brasil SA., me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.07 ficou devidamente cancelada. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.09/9.587:- Bebedouro, 04 de janeiro de 2.005. Pela cedula rural hipoteca emitida em 30 de dezembro de 2005, os proprietários já qualificados -- RUBENS ELIAS DE SOUZA e s/m TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, deram ao BANCO DO BRASIL SA., através de sua agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel -- objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-36.000,80, com vencimento final em 29/12/2006, com juros de 8,75% a.a. Cedula esta registrada no livro 3-0, fls. 179, nº 14.890. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.10/9.587:- Bebedouro, 23 de janeiro de 2.007. Pela cedula rural hipoteca emitida em 19 de janeiro de 2.007, os proprietários já qualificados -- RUBENS ELIAS DE SOUZA - e s/m TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, deram ao BANCO DO BRASIL SA., através de sua agência local, CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01, em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-42.010,96, com vencimento final em 20/01/2008, com juros de 8,75% a.a. também em nome de Fábio -- Leandro de Souza e se estende a matrícula nº 9.587. Cedula esta registrada no livro 3-P, fls. 119, sob nº 15.617. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.11/9.587: Bebedouro, 22 de setembro de 2.011. Conforme certidão para inscrição de penhoras datada 13 de maio de 2.011, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bebedouro/SP - 2ª Vara / 2º Ofício Judicial devidamente assinada pelo Diretor de Serviço Sr. Cássio Aparecido Fáccio, de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial referente ao processo nº 072.01.2008.007514-7/000000-000 - ordem 925/08, que BANCO DO BRASIL SA (CNPJ/MF nº 00.000.000/0054-01) move em face de FÁBIO LEANDRO DE SOUZA (RG nº 34.133.456-X, CPF nº 217.260.238-85), RUBENS ELIAS DE SOUZA e TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, já qualificados procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$.48.381,24, devida ao exequente acima mencionado, sendo que a referida penhora se estende à matrícula nº 8.778. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Rubens Elias de Souza, compromissado na forma da lei. Eu, [assinatura] (Maria Helena G. R. de Souza), Escriv. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot. nº 155.904.

MATRÍCULA

9587

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital